







EDITAL n.º 001, de 26/11/2024

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, município de MONGAGUÁ atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para CADASTRO RESERVA de vagas remanescentes do Ensino Médio Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciência Humanas e Sociais Aplicadas e de Matemática e suas Tecnologias, para a 2º série do ano letivo de 2025.

#### I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciência Humanas e Sociais Aplicadas e de Matemática e suas Tecnologias na ETEC ADOLPHO BEREZIN.
- 2. Concluído o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, as vagas dos alunos que não foram promovidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 27/11/2024 a 06/12/2024 na secretaria acadêmica da ETEC ADOLPHO BEREZIN, no horário das 10:00hs as 20:00hs
- 2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.2 deste Edital.

### III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em DUAS fases:
- 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
- 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em 10/12/2024 às 15h no site <a href="https://etecab.cps.sp.gov.br">https://etecab.cps.sp.gov.br</a>, em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e107acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do resultado.

Av. Monteiro Lobato n° 8.000 - Balneário Jussara - Mongaguá CEP 11.730-000 - TELEFAX: (13) 3448-3800

Site: https://etecab.cps.sp.gov.br









- 2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 13/12/2024 às 11h00 na Etec Adolpho Berezin;
- 2.1 A avaliação teórica será constituída de uma prova de 30 (trinta) questões –teste, cada uma com 4 (quatro) ALTERNATIVAS (A, B, C, D), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Ensino Médio, com duração de 3 horas.
- 2.2 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia 10/01/2025 ás 15h no site <a href="https://etecab.cps.sp.gov.br">https://etecab.cps.sp.gov.br</a>.
- 2.3 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhada somente para Comissão no e-mail e107acad@cps.sp.gov.br, sob o titulo "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 24horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 2.4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
- 2.5. O candidato aprovado da prova teórica objetiva passará pela fase da Entrevista a ser realizada no dia 03/02/2025 Horário a definir.

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
МВ	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
В	вом	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
ı	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de desempate:
- a) Menção da prova objetiva
- b) Menção da auto avaliação
- c) menor idade
- d) Ordem de inscrição

Persistindo deve ocorrer sorteio

- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
- 4. A classificação final será divulgada pela Etec Adolpho Berezin no dia 04/02/2025 as 15hs no site .https://etecab.cps.sp.gov.br.

### IV - Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

Av. Monteiro Lobato n ° 8.000 - Balneário Jussara - Mongaguá

CEP 11.730-000 - TELEFAX: (13) 3448-3800

Site: https://etecab.cps.sp.gov.br









- 2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 24 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada no dia 05/02/2025 das 13h00 às 16h00.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site <a href="https://etecab.cps.sp.gov.br">https://etecab.cps.sp.gov.br</a> nas datas de 26/11/2024 a 05/02/2025, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

2º A convocação dos próximos será feita por e-mail ou telefone.

### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Mongaguá, 26/11/2024

Michelle Santana do Nascimento Diretor de Escola Técnica









Av. Monteiro Lobato n ° 8.000 - Balneário Jussara - Mongaguá CEP 11.730-000 - TELEFAX: (13) 3448-3800

Site: https://etecab.cps.sp.gov.br